

CIRCUITO REGIONAL 2024

REGULAMENTO DO 10º CIRCUITO REGIONAL DE CORRIDAS DE RUA – 2024

Art. 1º - Fazem parte do Circuito Regional de Corridas de Rua 2023 as seguintes cidades, com as respectivas etapas:

1ª - 10 de março - G7 Ijuí – Abertura;

2ª - 28 de abril - Roque Gonzalez;

3ª - 26 de maio - Horizontina;

4ª - 30 de junho - CCI Ijuí;

5ª - 18 de agosto - Catuipe ou Três Passos;

6ª - 29 de setembro - Panambi;

7ª - 20 de outubro - Cruz Alta

Final 10 novembro - Cerro Largo;

Teríamos vagas para duas cidades para ingressar no regional em julho ou agosto.

Art. 2º - O atleta deverá fazer sua inscrição para cada etapa da prova pelo Site www.ucrsm.com/circuitoregional, até às vinte horas da quinta-feira que antecede a prova. Na inscrição, o atleta deverá colocar o nome completo em todas as etapas do circuito, caso contrário não somará ponto para o circuito.

(Ex. Etapa 1 – João Carlos da Silva, Etapa 2- João da Silva, somará pontos para dois atletas diferentes). Sendo que na sexta das 08h00min às 12h00min ficam estabelecidas o período para divulgação e conferência dos inscritos, para que o atleta que estiver inscrito em categoria errada ou não tenha concluído sua inscrição com sucesso possa fazer a retificação até as 12h00min da sexta-feira.

Art. 3º - Não haverá devolução de valores após efetivação da inscrição;

Art. 4º - Para efetivar a inscrição o atleta deverá enviar um print ou foto do comprovante de depósito para WhatsApp (55 99604 4611);

Art. 5º - A idade a ser considerada será a que o atleta completar dentro do corrente ano.

Art. 6º - Poderão se inscrever todos aqueles que se enquadrem dentro das suas respectivas categorias e que apresentarem condições físicas satisfatórias, mediante confirmação do termo de responsabilidade constante no referido site de inscrição.

Art. 7º - As provas serão disputadas nas seguintes categorias:

MIRIM COM PERCURSO DE 600 metros:

MASCULINO:

Categoria 1 - Até 7 anos (nascidos em 2017 em diante);

Categoria 2 - 8 e 9 anos (nascidos em 2016 e 2015); Categoria

3 - 10 e 11 anos (nascidos em 2014 e 2013).

FEMININO:

Categoria 4 - Até 7 anos (nascidas em 2017 em diante);

Categoria 5 - 8 e 9 anos (nascidas em 2016 e 2015); Categoria

6 - 10 e 11 anos (nascidas em 2014 e 2013).

ESTUDANTIL COM PERCURSO DE 2 km:

MASCULINO:

Categoria 7 - 12 e 13 anos (nascidos em 2012 e 2011); Categoria

8 - 14 e 15 anos (nascidos em 2010 e 2009). **FEMININO:**

Categoria 9 - 12 e 13 anos (nascidas em 2012 e 2011);

Categoria 10 - 14 e 15 anos (nascidas em 2010 e 2009).

CATEGORIA ESPECIAL MASCULINO E FEMININO: (medalha de participação a todos).

Categoria (a) - Masculino

Categoria (b) - Feminino

CATEGORIA ADULTO COM PERCURSO DE 5 a 6 km:

MASCULINO:

A - 16 a 19 anos (nascidos entre 2008 a 2005);

B - 20 a 24 anos (nascidos entre 2004 a 2000);

C - 25 a 29 anos (nascidos entre 1999 a 1993);

- D - 30 a 34 anos (nascidos entre 1994 e 1990);
- E - 35 a 39 anos (nascidos entre 1989 e 1985);
- F - 40 a 44 anos (nascidos entre 1984 e 1980);
- G - 45 a 49 anos (nascidos entre 1979 e 1975);
- H - 50 a 54 anos (nascidos entre 1974 e 1970);
- I - 55 a 59 anos (nascidos entre 1969 e 1965);
- J - 60 a 64 anos (nascidos entre 1964 e 1960);
- K - 65 a 69 anos (nascidos entre 1959 e 1955);
- L - 70 a 74 anos ou mais (nascidos entre 1954 e 1950);
- M - 75 anos acima (nascidos em 1949 e anterior); **FEMININO:**
- O - 16 a 19 anos (nascidas entre 2008 a 2005);
- P - 20 a 24 anos (nascidas entre 2004 a 2000);
- Q - 25 a 29 anos (nascidas entre 1999 a 1995);
- R - 30 a 34 anos (nascidas entre 1994 a 1990);
- S - 35 a 39 anos (nascidas entre 1989 a 1985);
- T - 40 a 44 anos (nascidas entre 1984 a 1980);
- U - 45 a 49 anos (nascidas entre 1979 a 1975);
- V - 50 a 54 anos (nascidas entre 1974 a 1970);
- W - 55 a 59 anos (nascidas entre 1968 a 1965);
- X - 60 a 64 anos (nascidas entre 1964 a 1960);
- Y - Acima de 65 anos (nascidas 1959 e anterior).

Art. 8º - Investimento de inscrição por etapa: **R\$ 30,00** reais para a categoria **Adulta** até 15 dias antes da etapa (Primeiro lote de inscrições), depois desse dia será **R\$ 35,00** reais (segundo lote de inscrições) e o **valor de R\$ 15,00** reais para a categoria **Mirim, estudantil, maiores de 60 anos (idoso)** e também na **categoria Especial**.

O dinheiro arrecadado fica como fundo de reserva para ser utilizadas na premiação em dinheiro, aquisição de medalhas de participação, troféus e medalhas para a final do circuito. Noventa por cento do valor arrecadado será direcionado ao fundo do circuito e dez por cento do valor ficará com a associação que organizou a etapa.

Art. 9º - As largadas das provas será às **08h30min**, inclusive ETAPA FINAL.

*O número do atleta será entregue até **15** minutos antes da largada,

Art. 10º - O Atleta que não completar a prova, não manter o número fixado na frente da camiseta, sem senha de controle, não passar pelo funil e mesa de arbitragem, não estiver devidamente uniformizado ou utilizar atitudes antidesportiva, será desclassificado da prova. Bem assim, se utilizada a pulseira eletrônica, o atleta deverá passar pelo leitor de código de barras para ser classificado.

Art. 11 - A pontuação dos atletas da geral para cada etapa masculina e feminina será a seguinte:

1º	LUGAR	GERAL	40	pontos;
2º	LUGAR	GERAL	39	pontos;
3º	LUGAR	GERAL	38	pontos;
4º	LUGAR	GERAL:	37	pontos;
5º	LUGAR	GERAL	36	pontos;

A pontuação dos atletas nas categorias para cada etapa masculina e feminina será a seguinte:

1º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	11	pontos;
2º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	10	pontos;
3º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	9	pontos;
4º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	8	pontos;
5º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	7	pontos;
6º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	6	pontos;
7º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	5	pontos;
8º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	4	pontos;
9º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	3	pontos;
10º	LUGAR	NA	CATEGORIA:	2	pontos;
11º	LUGAR EM DIANTE NA CATEGORIA: 1 ponto;				

Art. 12 A planilha com a classificação do Circuito será divulgada no site UCRSM após a apuração da pontuação de cada Etapa.

Art. 13 - PREMIAÇÃO: Nas etapas serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados na geral masculino e feminino, e o primeiro colocado de cada categoria. Do segundo ao quinto colocado de cada categoria serão premiados com medalhas.

Para a final do circuito será a seguinte premiação:

Geral adulto masculino e feminino:

1º - R\$ 300,00; 2º R\$ 280,00; 3º R\$ 260,00; 4º R\$ 240,00; 5º R\$ 220,00; **Categorias**

adultas masculinas e femininas:

1º R\$ 200,00; 2º R\$ 180,00; 3º R\$ 160,00; 4º R\$ 140,00; 5º R\$ 120,00.

Categorias mirim e estudantil:

1º - 120,00; 2º - 110,00; 3ª - 100,00; 4º - 90,00; 5º - 80,00.

Categoria Especial Masculino e feminino:

Medalhas de participação para todos;

Atenção

Os cinco primeiros colocados da Geral masculino e feminino e o primeiro das categorias serão premiados com troféus e do 2º ao 5º das Categorias serão premiados ainda, com medalhão personalizado do Circuito. O atleta que for premiado na final do circuito e não estiver presente na cerimônia de premiação terá até 30 dias após a divulgação dos resultados no site UCRSM para retirar sua premiação com a comissão organizadora.

IMPORTANTE: Para ter direito a premiação final do circuito o atleta terá que ter participado de no **mínimo seis etapas do Circuito**. Serão premiadas com troféu, as CINCO EQUIPES que somar maior número de atletas; somando-se todas as etapas do circuito.

Art. 14 - Não haverá dupla premiação, o atleta que for premiado no geral, não poderá ser premiado nas categorias. Para a contagem de pontos, o atleta que entrar na geral durante o circuito, não será prejudicado se no final da apuração cair para as categorias, levando consigo a pontuação já conquistada.

Art. 15 - Para recebimento da premiação em dinheiro no final do circuito o atleta deverá portar **OBRIGATORIAMENTE** documento de CPF, se menor de idade, o seu responsável deverá portar tal documento, identificar uma conta com Pix.

Art. 16 - O atleta inscrito no Circuito Regional de Corridas de Rua isenta os organizadores, promotores e órgãos públicos de qualquer acidente, físico ou material que possa ocorrer antes, durante ou após o evento. O atleta também deve permitir o uso do seu nome para fotografias, jornais ou gravações, com a finalidade de divulgar o evento.

Art. 17 - Os casos omissos serão apurados e julgados pela coordenação do evento, não cabendo das decisões da mesma, qualquer recurso.

Art. 18 – Foi retirada as categorias “N” e “Z”, por não ter os atletas premiados no final do circuito do ano de 2023.

Art. 19 – Cada cidade da etapa será responsável pela disponibilização de 2 pontos de água durante a prova de adulta e 1 ponto de água no percurso estudantil, além de água e frutas e/ou cereais ao final da corrida, na chegada.

Art. 20 Os representantes das entidades e associações decidem por unanimidade que o município que desistir da realização de sua respectiva etapa deverá ressarcir a organização do Circuito Regional no valor referente à cronometragem, que é de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 21 – Ficou estabelecido a data de 30 de novembro de 2024 as 16:00 para entrega da premiação para os atletas melhor classificados do Circuito Regional de 2024, a ser realizado na cidade de Ijuí, na RS 155 KM 4, Valentim Eventos

Art. 22 – Ficou definido para ser o orador das etapas o Sr. Luis Carlos Liendecker;

Art. 23 – Ficou acertado entre os participantes que o primeiro critério de desempate para a premiação final será o maior número de participação nas etapas e o segundo critério a idade maior para os adultos e a menor idade para as crianças;

Art. 24 – Foi definido pelos participantes que o valor a ser pago para a cronometragem das etapas;

Art. 25 – Fica estabelecido que o atleta que participar de todas as etapas do circuito ganhará um bônus de 10 (dez) pontos na pontuação final;

2º LOTE: do dia 25/02 até dia 07/03

R\$ 15,00 reais para a categoria na categoria Especial.

R\$ 15,00 reais para a categoria na categoria Especial.

